

Air France é condenada a pagar R\$ 7,5 mil por poltronas com defeito

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Kettlen | 8 de julho de 2026



A indenização de R\$ 2,5 mil para cada um de três passageiros deverá ser paga pela Air France devido ao defeito no sistema de reclinção das poltronas da classe Premium em um voo internacional. A decisão, tomada por maioria pela 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), foi divulgada na segunda-feira, 6 de julho de 2026, e estabelece um desembolso total de R\$ 7,5 mil por danos morais.

O problema ocorreu em fevereiro de 2025. Os passageiros compraram bilhetes para a rota Oslo–Paris–São Paulo, mas, no trecho entre a capital francesa e o Brasil, descobriram que as poltronas ocupadas por eles não reclinavam. Segundo o processo, a tripulação reconheceu o defeito e ofereceu travesseiros extras ou a possibilidade de realocação para assentos de categoria inferior.

Indenização por danos morais

Os viajantes recorreram à Justiça e pediram indenização por danos morais, além da devolução de parte do valor pago pelas passagens. Em primeira instância, as duas solicitações foram

julgadas improcedentes. O caso, porém, teve uma reviravolta durante o julgamento do recurso, quando a Turma reconheceu que o defeito afetou uma das principais vantagens da classe contratada.

Vídeos confirmaram o problema

Fotos, vídeos e relatos apresentados no processo confirmaram o problema. Para o relator, a reclinacão tem importância especial em viagens internacionais de longa duracão, e a impossibilidade de utilizar o recurso frustrou a expectativa legítima dos consumidores, superando os chamados “meros aborrecimentos cotidianos”. Os desembargadores também consideraram que o dano moral era presumido diante da falha na prestacão do serviço e do desconforto enfrentado durante o voo.

O pedido de ressarcimento material, contudo, continuou negado. Segundo a decisão, os passageiros não conseguiram comprovar individualmente a ligacão entre cada assento e o prejuízo financeiro alegado. O colegiado observou ainda que eles usufruíram de outras vantagens da classe Premium, como maior espaço entre as poltronas, prioridade no embarque e desembarque, franquia ampliada de bagagem, acesso à sala VIP e serviço de bordo diferenciado. A Air France ainda não apresentou posicionamento público sobre a decisão até o momento.

Fonte: DIARIO DO PARÁ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 08/07/2026/17:01:38

O formato de distribuicão de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:+5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+5511984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*